



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



DOE SANGUE.
DOE VIDA.

Doação de sangue: o ato que vem do coração.

PORTARIA Nº 04 /2018

“NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DOS ARTIGOS 44 E 45 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA”.

Vereador **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ (Tê)**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo 4.º, do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94: **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas funções, e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont durante o Recesso Legislativo compreendido entre os dias 15 de Dezembro de 2018 a 31 de Janeiro de 2.019, de acordo com artigo 24 da LOM.

Ver. Leandro Cazadori Diana – Presidente


Ver. Eduardo Luiz Lorenzato Filho - Membro

Ver. Vanio Silva Moraes – Membro

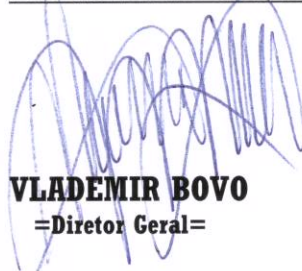
Artigo 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições que lhe confere conforme descrito no Artigo 45, incisos I, II, III, IV do Regimento Interno desta casa.

Artigo 3º - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 13 de Dezembro de 2.018.


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)
=Presidente da Câmara=

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)


VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=